

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 3ª REGIÃO  
DÉCIMA PRIMEIRA TURMA  
ATA DE JULGAMENTO

ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 24 DE JULHO DE 2018.

Presidente : Exmo. Sr. Dr. DES.FED. NINO TOLDO  
Representante do MPF: Dr(a). JOSÉ RICARDO MEIRELLES  
Secretário(a): LUIZ FERNANDO PACHECO

Às 09:30 h, estando presentes os Excelentíssimos Desembargadores Federais FAUSTO DE SANCTIS e NINO TOLDO, bem como o Ilustríssimo Juiz Federal Convocado FERREIRA DA ROCHA foi declarada aberta a sessão.

Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Desembargador Federal JOSÉ LUNARDELLI, em razão de fruição de férias.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Inicialmente a Turma julgou os processos digitais e físicos em que houve pedido de sustentação oral, bem como preferências, destaques e divergências.

Após, foram julgados 21 processos no sistema PJe, elencados a seguir: 5000235-27.2018.4.03.0000, 5011184-13.2018.4.03.0000, 5012369-86.2018.4.03.0000, 5013567-61.2018.4.03.0000, 5013717-42.2018.4.03.0000, 5014101-05.2018.4.03.0000, 5014193-80.2018.4.03.0000, 5014534-09.2018.4.03.0000, 5014676-13.2018.4.03.0000, 5015523-15.2018.4.03.0000, 5009911-96.2018.4.03.0000, 5011374-73.2018.4.03.0000, 5012052-88.2018.4.03.0000, 5013309-51.2018.4.03.0000, 5013811-87.2018.4.03.0000, 5013902-80.2018.4.03.0000, 5004457-38.2018.4.03.0000, 5002822-22.2018.4.03.0000, 5003377-39.2018.4.03.0000, 5006542-94.2018.4.03.0000 e 5007011-43.2018.4.03.0000.

Finalmente, foram julgados os demais processos apresentados em mesa e pautados, pela ordem de antiguidade dos Magistrados, tendo sido julgados, no total, 119 processos que, juntamente com os feitos adiados e retirados de pauta, encontram-se abaixo relacionados.

Às 11:37h o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão.

EM MESA HC-SP 74117 0004243-69.2017.4.03.0000  
20170000863

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
IMPTE : PATRICIA SAYURI NARIMATSU DOS SANTOS  
PACTE : JOSE MARCOS BONI COSTA  
ADV : SP331543 PATRICIA SAYURI NARIMATSU DOS SANTOS  
IMPDO(A) : PROCURADORA DA REPUBLICA EM OSASCO SP  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM DE HABEAS CORPUS, DECLARANDO PREJUDICADO O AGRAVO REGIMENTAL INTERPOSTO PELA IMPETRANTE.

0081 Ap.-SP 46126 0004833-83.2002.4.03.6107

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : Justica Publica  
APTE : NELSON COLAFERRO JUNIOR  
ADV : SP065371 ALBERTO ZACHARIAS TORON  
APDO(A) : ANTONIO CARLOS RONDON JUNIOR  
ADV : SP137795 OBED DE LIMA CARDOSO  
APDO(A) : OS MESMOS  
APDO(A) : Justica Publica  
APDO(A) : NELSON COLAFERRO JUNIOR  
ADV : SP065371 ALBERTO ZACHARIAS TORON  
APÓS QUESTÃO DE ORDEM LEVANTADA DA TRIBUNA PELO ADVOGADO ALBERTO ZACHARIAS TORON, O FEITO FOI RETIRADO DE PAUTA POR DETERMINAÇÃO DO EXMO. DES. FED. RELATOR.

0036 Ap.-MS 75078 0002321-29.2017.4.03.6002  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : Justica Publica  
APTE : ANDERSON JUNIOR VARGAS BATISTA reu/ré preso(a)  
ADV : MS018009 FELIPE TORQUATO MELO  
APDO(A) : OS MESMOS  
APDO(A) : Justica Publica  
APDO(A) : ANDERSON JUNIOR VARGAS BATISTA reu/ré preso(a)  
ADV : MS018009 FELIPE TORQUATO MELO  
REVISÃO RATIFICADA PELO JUIZ FED. CONV. FERREIRA DA ROCHA. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA ACUSAÇÃO PARA AFASTAR A CAUSA DE DIMINUIÇÃO DE PENA PREVISTA NO ART. 33, § 4º, DA LEI Nº 11.343/2006 E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA, FICANDO A PENA DEFINITIVAMENTE FIXADA EM 5 (CINCO) ANOS E 10 (DEZ) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, E 583 (QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS) DIAS-MULTA.

0020 Ap.-SP 63442 0006512-89.2014.4.03.6110  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : ANDRE ANTONIO ROCHA DE SOUZA reu/ré preso(a)  
ADV : SP125000 DANIEL LEON BIALSKI  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR AS PRELIMINARES E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA PARA ABSOLVER O RÉU DA PRÁTICA DO DELITO DE PECULATO, BEM COMO MANTER AS CONDENAÇÕES RELACIONADAS AOS DELITOS DE TRÁFICO TRANSNACIONAL DE DROGAS E CORRUPÇÃO PASSIVA, EM CONCURSO MATERIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU MANTER AS PENAS RELACIONADAS AOS DELITOS DE TRÁFICO TRANSNACIONAL DE DROGAS E CORRUPÇÃO PASSIVA TAIS COMO FORAM FIXADAS NA R. SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O JUIZ FED. CONV. FERREIRA DA ROCHA, VENCIDO O DES. FED. NINO TOLDO QUE REDUZIA A PENA-BASE APLICADA A ANDRÉ ANTONIO ROCHA DE SOUZA, EM RAZÃO DA PRÁTICA DO CRIME PREVISTO NO ART. 33, C.C. O ART. 40, I, DA LEI Nº 11.343/2006, RELATIVA À APREENSÃO DE 106,7 KG DE COCAÍNA, BEM COMO REDUZIA PARA 33 DIAS-MULTA A PENA DE MULTA APLICADA PELA PRÁTICA DO CRIME DE CORRUPÇÃO PASSIVA. DECLARARÁ VOTO O DES. FED. NINO TOLDO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

Ap.-SP 61546 0002048-83.2009.4.03.6114  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : DURVAL RIGON FILHO  
APTE : ROSEMEIRE VULCANI RIGON  
ADV : SP210038 JAN BETKE PRADO  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DOS RÉUS, PARA ABSOLVER A RÉ ROSIMEIRE VULCANI RIGON DO CRIME DISPOSTO NO ART. 337-A, III, DO CÓDIGO PENAL, NOS TERMOS DO ART. 386, V, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL (NÃO EXISTIR PROVA DE TER O RÉU CONCORRIDO PARA A INFRAÇÃO PENAL), E PARA FIXAR A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE AO RÉU DURVAL RIGON FILHO EM 03 (TRÊS) ANOS DE RECLUSÃO, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O ACRÉSCIMO DE ½ (METADE) EM DECORRÊNCIA DA CONTINUIDADE DELITIVA E A PENA DE MULTA EM 15 (QUINZE) DIAS-MULTA, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DE OFÍCIO, DESTINAR A PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA AO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DES. FED. NINO TOLDO, COM QUEM VOTOU O JUIZ FED. CONV. FERREIRA DA ROCHA, VENCIDO O DES. FED. RELATOR QUE DETERMINAVA QUE A PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA FOSSE ENTREGUE A ENTIDADE ASSISTENCIAL IDÔNEA, A SER DESIGNADA PELO JUÍZO DAS EXECUÇÕES PENAIS. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. NINO TOLDO.

Ap.-MS 61460 0007198-91.2012.4.03.6000  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : Justica Publica

APTE : CARLOS RODRIGUES DE MORAIS  
ADV : SP267903 LUIZA DE ALMEIDA LEITE (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : OS MESMOS  
APDO(A) : Justica Publica  
APDO(A) : CARLOS RODRIGUES DE MORAIS  
ADV : SP267903 LUIZA DE ALMEIDA LEITE (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA PARA REDUZIR A PENA-BASE E A PENA DE MULTA IMPOSTAS EM RELAÇÃO AO CRIME DE RECEPÇÃO, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA ACUSAÇÃO, PARA RECONHECER O CONCURSO MATERIAL ENTRE OS CRIMES DE RECEPÇÃO DOLOSA E USO DE DOCUMENTO IDEOLOGICAMENTE FALSO, FIXANDO A PENA DEFINITIVA EM 2 (DOIS) ANOS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, E 20 (VINTE) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/30 DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS; SUBSTITUIR A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE APLICADA POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE OU A ENTIDADES PÚBLICAS, PELO TEMPO DE DURAÇÃO DA PENA CORPORAL, E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU MANTER A DESTINAÇÃO DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DES. FED. NINO TOLDO, COM QUEM VOTOU O JUIZ FED. CONV. FERREIRA DA ROCHA, VENCIDO O DES. FED. RELATOR QUE DESTINAVA A PENA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA EM BENEFÍCIO DE INSTITUIÇÃO SOCIAL, A SER FIXADA PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO PENAL. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. NINO TOLDO.

Ap.-SP 65573 0000188-69.2011.4.03.6181

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : ANTONIO CASTILHO  
ADV : TIAGO CAMPANA BULLARA (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APTE : JUAN PABLO ISIDRO GUTIERREZ  
ADV : SP108404 RUTH MYRIAN FERRUFINO C KADLUBA  
APDO(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE JUAN PABLO ISIDRO GUTIERREZ E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DE ANTONIO CASTILHO, A FIM DE DETERMINAR: I) A REDUÇÃO DA PENA APLICADA A ESTE RÉU, II) A SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITOS E III) A FIXAÇÃO DO REGIME ABERTO PARA O CUMPRIMENTO DA PENA, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DESTINAR A PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA À UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DES. FED. NINO TOLDO, COM QUEM VOTOU O JUIZ FED. CONV. FERREIRA DA ROCHA, VENCIDO O DES. FED. RELATOR QUE DESTINAVA A PENA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA EM FAVOR DE ENTIDADE COM DESTINAÇÃO SOCIAL, SER DESIGNADA PELO JUÍZO DAS EXECUÇÕES PENAIS. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. NINO TOLDO.

Ap.-SP 74707 0003805-76.2008.4.03.6105

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : VALDECI FRANCISCO COSTA  
ADV : SP176754 EDUARDO NAYME DE VILHENA  
APDO(A) : Justica Publica

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO-VISTA DO DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS, NO SENTIDO DE DIVERGIR DO E. RELATOR, E DO VOTO DO DES. FED. NINO TOLDO, FOI PROCLAMADO O SEGUINTE RESULTADO: A DÉCIMA PRIMEIRA TURMA POR MAIORIA, DECIDIU DE OFÍCIO, ABSOLVER O RÉU VALDECI FRANCISCO COSTA DA PRÁTICA DOS DELITOS DESCRITOS NA DENÚNCIA, COM FUNDAMENTO NO ART. 386, II (PARA O ANO-CALENDÁRIO DE 2005) E III (ANO-CALENDÁRIO 2006), DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, E, POR CONSEGUINTE, JULGAR PREJUDICADA A APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. NINO TOLDO, VENCIDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS QUE DAVA PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO RÉU VALDECI FRANCISCO COSTA, PARA ABOLVÊ-LO QUANTO AOS FATOS ATINENTES AO ANO-CALENDÁRIO DE 2005, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 386, INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, E RECONHECIA A CIRCUNSTÂNCIA ATENUANTE DA CONFISSÃO, A FIM DE

CONDENÁ-LO COMO INCURSO NO ARTIGO 1º, INCISO I, DA LEI N.º 8.137/1990, QUANTO AOS FATOS ATINENTES AO ANO-CALENDÁRIO 2006, À PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE DE 02 ANOS E 06 MESES DE RECLUSÃO, NO REGIME INICIAL ABERTO, ACRESCIDO DO PAGAMENTO DE 23 DIAS-MULTA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

Ap.-SP 73919 0005774-33.2016.4.03.6110  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : Justica Publica  
APTE : LEANDRO DE OLIVEIRA CAMPOS reu/ré preso(a)  
ADV : SP340764 MARCOS ROBERTO COELHO  
ADV : SP362811 ELMINDA MARIA SETTE DA COSTA  
APDO(A) : Justica Publica  
APDO(A) : LEANDRO DE OLIVEIRA CAMPOS reu/ré preso(a)  
ADV : SP340764 MARCOS ROBERTO COELHO  
ADV : SP362811 ELMINDA MARIA SETTE DA COSTA  
CONDEN : EDILSON DE LIMA CAMARA  
PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO-VISTA DO DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS, NO SENTIDO DE ACOMPANHAR INTEGRALMENTE O VOTO DO DES. FED. RELATOR, E DO VOTO DO DES. FED. NINO TOLDO, FOI PROCLAMADO O SEGUINTE RESULTADO: A DÉCIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, ABSOLVER O RÉU DA IMPUTAÇÃO DA PRÁTICA DO CRIME PREVISTO NO ARTIGO ART. 273, § 1º-B, INCISO I, DO CÓDIGO PENAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 386, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL; NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS DA DEFESA E DA ACUSAÇÃO; MANTIDA A CONDENAÇÃO DO RÉU LEANDRO DE OLIVEIRA CAMPOS PELA PRÁTICA DO CRIME DO ART. 334-A, §1º, IV DO CÓDIGO PENAL, TORNAR DEFINITIVA A PENA DE 02 (DOIS) ANOS DE RECLUSÃO E, DE OFÍCIO, FIXAR O REGIME INICIAL ABERTO, DETERMINAR A SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITO E REVOGAR A PRISÃO PREVENTIVA DECRETADA EM DESFAVOR DO RÉU, EXPEDINDO-SE ALVARÁ DE SOLTURA CLAUSULADO EM FAVOR DO RÉU LEANDRO DE OLIVEIRA CAMPOS. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

Ap.-SP 68215 0010445-51.2014.4.03.6181  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : FRANCISNERE DE LIMA NERES  
ADV : SP374200 PATRICIA YAMADA IWASSAKI ALVES  
APTE : MONICA LOPES CALCAS  
APTE : CAROLINA LOPES SIQUEIRA  
APTE : MARIA JOSE LIMA MENEZES reu/ré preso(a)  
ADV : SP211304 LEANDRO GIANNASI SEVERINO FERREIRA  
APTE : VALDENOR BARREIRO DA COSTA  
APTE : DAYANE MARES DE SOUZA SILVA  
APTE : MARCOS VINICIUS DUTRA DE MIRANDA  
ADV : SP291453 LEONARDO DE CASTRO TRINDADE (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO-VISTA DO DES. FED. NINO TOLDO, NO SENTIDO DE DIVERGIR PARCIALMENTE DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, E DO VOTO DO JUIZ FED. CONV. FERREIRA DA ROCHA, NO SENTIDO DE ACOMPANHAR A DIVERGÊNCIA, DANDO-SE POR ESCLARECIDO DO JULGAMENTO INICIADO EM 20/03/2018, FOI PROCLAMADO O SEGUINTE RESULTADO: A DÉCIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELOS ACUSADOS DAYANE MARES DE SOUZA SILVA, MARCOS VINÍCIUS DUTRA DE MIRANDA E VALDENOR BARREIRO DA COSTA, PARA ADEQUAR A APLICAÇÃO DO ART. 59 DO CÓDIGO PENAL E PARA AFASTAR A AGRAVANTE RELATIVA À VIOLAÇÃO DE DEVER INERENTE AO CARGO, SENDO, DE OFÍCIO, REDUZIDO O VALOR DO DIA-MULTA, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU TAMBÉM DAR PARCIAL PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES PARA REDUZIR AS PENAS-BASES; AFASTAR A AGRAVANTE DESCRITA NO ART. ART. 61, II, "G", DO CÓDIGO PENAL, IMPOSTA A DAYANE MARES DE SOUZA SILVA E MARCOS VINÍCIUS DUTRA DE MIRANDA; APLICAR A ATENUANTE DA CONFISSÃO (CP, ART. 65, III, "D") QUANTO AO DELITO DE PECULATO A ESTES DOIS ACUSADOS E A FRANCISNERE DE LIMA NERES E MÔNICA LOPES CALÇAS; E, DE OFÍCIO, REDUZIR O VALOR UNITÁRIO DO DIA-MULTA AO MÍNIMO LEGAL, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DES. FED. NINO TOLDO, COM QUEM VOTOU O JUIZ FED. CONV. FERREIRA DA ROCHA, VENCIDO O DES. FED.

RELATOR QUE NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELO ACUSADO FRANCISNERE DE LIMA NERES E NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELAS ACUSADAS CAROLINA LOPES SIQUEIRA, MONICA LOPES CALÇAS E MARIA JOSÉ LIMA MENEZES. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. NINO TOLDO.

0021 Ap.-SP 59457 0003171-88.2006.4.03.6125

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : MARCIEL ROBISON DE OLIVEIRA  
ADV : SP146008 LUCIANO GUANAES ENCARNACAO (Int.Pessoal)  
APTE : JOSE ROBERTO DOS SANTOS PINTO  
ADV : SP337887 SUSANE JUNQUEIRA RIBEIRO (Int.Pessoal)  
APTE : JUNIO CESAR BUENO  
ADV : SP143821 AFONSO CELSO DE PAULA LIMA (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
CONDEN : ADILSON CARLOS GASBARRA falecido(a)  
ADV : SP186656 THIAGO RODRIGUES LARA (Int.Pessoal)

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DECLARAR, EX OFFICIO, EXTINTA A PUNIBILIDADE DE ADILSON CARLOS GASBARRA, NOS TERMOS DO ART. 107, I, DO CÓDIGO PENAL, C.C. OS ARTS. 61 E 62, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL; DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO RÉU MARCIEL RÓBISON DE OLIVEIRA, PARA EXTINGUIR A PUNIBILIDADE EM RAZÃO DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA NA MODALIDADE RETROATIVA (ART. 107, IV, PRIMEIRA PARTE, C.C. OS ARTS. 109, IV, E 115, TODOS DO CÓDIGO PENAL); REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO RÉU JUNIO CÉSAR BUENO E NEGAR PROVIMENTO À SUA APELAÇÃO, E, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO RÉU JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS PINTO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DESTINAR A PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA À UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DES. FED. NINO TOLDO, COM QUEM VOTOU O JUIZ FED. CONV. FERREIRA DA ROCHA, VENCIDO O DES. FED. RELATOR QUE MANTINHA A DETERMINAÇÃO DE QUE A PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA FOSSE ENTREGUE A ENTIDADE ASSISTENCIAL IDÔNEA, A SER DESIGNADA PELO JUÍZO DAS EXECUÇÕES PENAIS. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. NINO TOLDO.

0022 Ap.-SP 68474 0003086-13.2012.4.03.6119

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : Justica Publica  
APDO(A) : VENISTON SOUZA MACEDO JUNIOR  
ADV : AMANDA MACHADO DIAS REY (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPD DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, CONDENANDO VENISTON SOUZA MACEDO JÚNIOR, NAS PENAS DO ART. 289, § 1º, DO CÓDIGO PENAL, À PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE DE 03 (TRÊS) ANOS DE RECLUSÃO, A SER CUMPRIDO INICIALMENTE EM REGIME ABERTO, E AO PAGAMENTO DE 10 (DEZ) DIAS-MULTA, À RAZÃO DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO, VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS, SENDO A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE SUBSTITUÍDA POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE, EM ENTIDADE A SER DESIGNADA PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA, NO VALOR DE 01 (UM) SALÁRIO MÍNIMO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DESTINAR A PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA À UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DES. FED. NINO TOLDO, COM QUEM VOTOU O JUIZ FED. CONV. FERREIRA DA ROCHA, VENCIDO O DES. FED. RELATOR QUE A DESTINAVA EM FAVOR A ENTIDADE ASSISTENCIAL IDÔNEA, A SER DESIGNADA PELO JUÍZO DAS EXECUÇÕES PENAIS, PODENDO SER SUBSTITUÍDA POR CESTAS BÁSICAS QUE PERFAÇAM ESTE VALOR, NA FORMA DO ARTIGO 45, § 2º, DO CÓDIGO PENAL. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. NINO TOLDO.

0023 Ap.-SP 62404 0004114-33.2013.4.03.6102

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA AZOUBEL  
ADV : MG065099 PATRICIA BREGALDA LIMA  
APDO(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR AS

PRELIMINARES AVENTADAS PELA DEFESA E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO RÉU PARA REDUZIR A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE PARA 02 (DOIS) ANOS E 04 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO, PARA REDUZIR A PENA DE MULTA PARA 11 (ONZE) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO, PARA REDUZIR A PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA PARA 10 (DEZ) SALÁRIOS MÍNIMOS E, AINDA, PARA CONCEDER OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DESTINAR A PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA À UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DES. FED. NINO TOLDO, COM QUEM VOTOU O JUIZ FED. CONV. FERREIRA DA ROCHA, VENCIDO O DES. FED. RELATOR QUE MANTINHA A DETERMINAÇÃO DE QUE A PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA FOSSE ENTREGUE A ENTIDADE PÚBLICA OU PRIVADA COM DESTINAÇÃO SOCIAL A SER DESIGNADA PELO JUÍZO DAS EXECUÇÕES PENAIS. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. NINO TOLDO.

0035 Ap.-MS 75106 0000726-83.2017.4.03.6005  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : IVANIR ANTONIO BOSSACKA reu/ré preso(a)  
ADV : MS006560 ARILTHON JOSE SARTORI ANDRADE LIMA  
APDO(A) : Justica Publica  
REVISÃO RATIFICADA PELO JUIZ FED. CONV. FERREIRA DA ROCHA. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DE OFÍCIO, RECONHECER A EXISTÊNCIA DE CONCURSO FORMAL ENTRE OS DELITOS, FICANDO A PENA DEFINITIVAMENTE FIXADA EM 7 (SETE) ANOS DE RECLUSÃO E 230 (DUZENTOS E TRINTA) DIAS-MULTA, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O JUIZ FED. CONV. FERREIRA DA ROCHA, VENCIDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS QUE MANTINHA O CONCURSO MATERIAL ENTRE OS CRIMES, DE FORMA QUE RESTAVA MANTIDA A PENA DE 08 (OITO) ANOS, 01 (UM) MÊS E 27 (VINTE E SEETE) DIAS DE RECLUSÃO E 230 (DUZENTOS E TRINTA) DIAS-MULTA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0001 Ap.-MS 75137 0001815-53.2017.4.03.6002  
RELATOR : JUIZ CONV. FERREIRA DA ROCHA  
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : LEANDRO APARECIDO MARQUES FERREIRA reu/ré preso(a)  
ADV : WALBER RONDON RIBEIRO FILHO (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA DE LEANDRO APARECIDO MARQUES FERREIRA, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, ESCLARECENDO O E. DES. FED. NINO TOLDO QUE CONFORME SEU ENTENDIMENTO A DETRAÇÃO MENCIONADA NÃO INTERFERE NO MONTANTE FINAL DA PENA, MAS APENAS NO REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0003 Ap.-SP 75507 0004508-47.2017.4.03.6119  
RELATOR : JUIZ CONV. FERREIRA DA ROCHA  
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : Justica Publica  
APTE : FELIPE QUASSIO NOGUEIRA reu/ré preso(a)  
ADV : SP344375 THELMA REGINA ANDRADE SOARES  
APDO(A) : OS MESMOS  
APDO(A) : Justica Publica  
APDO(A) : FELIPE QUASSIO NOGUEIRA reu/ré preso(a)  
ADV : SP344375 THELMA REGINA ANDRADE SOARES  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA DEFESA, NOS TERMOS DO VOTO DO JUIZ FED. CONV. RELATOR; PROSSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, PARA RECONHECER A INCIDÊNCIA DA MAJORANTE RELATIVA AO EMPREGO DE ARMA, SEM, CONTUDO, ALTERAR A PENA DEFINITIVA FIXADA NA SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO JUIZ FED. CONV. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. NINO TOLDO, VENCIDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS QUE DAVA PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MPF, PARA RECONHECER A INCIDÊNCIA DA CAUSA DE AUMENTO RELATIVA AO EMPREGO DE ARMA DE FOGO, DE MODO QUE, MANTIDO O AUMENTO REFERENTE AO CONCURSO DE PESSOAS, FIXAVA A PENA FINAL EM 06 ANOS DE RECLUSÃO E PAGAMENTO DE 126 DIAS-MULTA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O JUIZ FED. CONV. RELATOR.

0004 Ap.-MS 74205 0001109-86.2011.4.03.6000  
RELATOR : JUIZ CONV. FERREIRA DA ROCHA  
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : Justica Publica  
APTE : UEDSON CARLOS DE OLIVEIRA  
ADVG : EVELYN ZINI MOREIRA DA SILVA (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPV DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APTE : MAURO LUCIO FERREIRA  
APTE : DIRCEU SANABRIA RODRIGUES  
ADVG : RAFAELA FERREIRA DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPV DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APTE : ANTONIO SAPIENCIA  
ADV : MS007316 EDILSON MAGRO  
APDO(A) : Justica Publica  
APDO(A) : UEDSON CARLOS DE OLIVEIRA  
ADVG : EVELYN ZINI MOREIRA DA SILVA (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPV DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : MAURO LUCIO FERREIRA  
APDO(A) : DIRCEU SANABRIA RODRIGUES  
ADVG : RAFAELA FERREIRA DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPV DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : ANTONIO SAPIENCIA  
ADV : MS007316 EDILSON MAGRO  
APDO(A) : CLAUDINEI NOGUEIRA MACHADO  
ADV : MS011724 ANDRESSA SANTANA ARCE (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPV DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA CONDENAR DIRCEU SANABRIA RODRIGUES COMO INCURSO NAS PENAS DO CRIME DO ARTIGO 183 DA LEI Nº 9.472/97 E CLAUDINEI NOGUEIRA MACHADO COMO INCURSO NAS PENAS DO DELITO DO ARTIGO 333, CAPUT, DO CÓDIGO PENAL; DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO INTERPOSTO PELA DEFESA DOS RÉUS DIRCEU SANABRIA RODRIGUES E MAURO LÚCIO FERREIRA PARA FIXAR O REGIME INICIAL ABERTO PARA FINS DE CUMPRIMENTO DE PENA; DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO INTERPOSTO PELA DEFESA DO RÉU UEDSON CARLOS DE OLIVEIRA PARA MANTER A INCIDÊNCIA DA ATENUANTE DO ARTIGO 65, INCISO III, ALÍNEA "D", DO CÓDIGO PENAL QUANTO AO CRIME DO ARTIGO 334, §1º, ALÍNEA "B", DO CÓDIGO PENAL; NEGAR PROVIMENTO AO APELO INTERPOSTO PELA DEFESA DO RÉU ANTÔNIO SAPIÊNCIA E FIXAR O REGIME INICIAL ABERTO PARA FINS DE CUMPRIMENTO DE PENA DOS RÉUS UEDSON CARLOS DE OLIVEIRA E ANTÔNIO SAPIÊNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DO JUIZ FED. CONV. RELATOR; PROSSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU, DE OFÍCIO, REDUZIR A PENA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA, GUARDADA A MESMA PROPORCIONALIDADE COM A PENA CORPORAL DECRETADA, E OBSERVADA A AUSÊNCIA DE ELEMENTOS INDICATIVOS DA CONDIÇÃO SOCIOECONÔMICA DE TODOS OS RÉUS, PARA O VALOR DE 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO, A SER DESTINADA EM FAVOR DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO JUIZ FED. CONV. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. NINO TOLDO, VENCIDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS QUE MANTINHA O VALOR E A DESTINAÇÃO DA PENA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA PARA OS CORRÉUS ANTONIO SAPIÊNCIA, UEDSON CARLOS DE OLIVEIRA E MAURO LÚCIO FERREIRA CONFORME ESTABELECIDOS NA SENTENÇA E DETERMINAVA QUE AS PENAS DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA ESTABELECIDAS PARA OS CORRÉUS DIRCEU SANABRIA RODRIGUES E CLAUDINEI NOGUEIRA MACHADO FOSSEM DESTINADAS À ENTIDADE PÚBLICA OU PRIVADA COM DESTINAÇÃO SOCIAL A SER ESTABELECIDADA PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO; FINALMENTE, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DE OFÍCIO, AFASTAR A AGRAVANTE DO ARTIGO 62, INCISO IV, DO CÓDIGO PENAL EM RELAÇÃO AO RÉU ANTÔNIO SAPIÊNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DO JUIZ FED. CONV. RELATOR, TENDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS ACOMPANHADO COM RESSALVA DE ENTENDIMENTO COM RELAÇÃO À AGRAVANTE DO ARTIGO 62, IV, DO CÓDIGO PENAL NO CRIME DE CONTRABANDO OU DESCAMINHO, VENCIDO O DES. FED. NINO TOLDO QUE MANTINHA, QUANTO AO ACUSADO ANTÔNIO SAPIÊNCIA, ESSA AGRAVANTE E PROCEDIA À SUA COMPENSAÇÃO COM A CONFISSÃO, DE MODO QUE FIXAVA A PENA FINAL EM 1 ANO E 2 MESES DE RECLUSÃO.  
LAVRARÁ O ACÓRDÃO O JUIZ FED. CONV. RELATOR.

0005 Ap.-SP 75659 0005734-59.2013.4.03.6109  
RELATOR : JUIZ CONV. FERREIRA DA ROCHA  
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : SAMIR GHOSN

ADV : SP210676 RAFAEL GERBER HORNINK  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO RÉU SAMIR GHOSN, NOS TERMOS DO VOTO DO JUIZ FED. CONV. RELATOR. PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, A TURMA, POR MAIORIA DECIDIU, DE OFÍCIO, REDUZIR A PENA-BASE, FIXANDO A REPRIMENDA DEFINITIVAMENTE EM 1 (UM) ANO E 2 (DOIS) MESES DE RECLUSÃO, BEM COMO A PENA RESTRITIVA DE DIREITOS CONSISTENTE EM PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA, GUARDADA A MESMA PROPORCIONALIDADE COM A PENA CORPORAL DECRETADA E, EM OBSERVÂNCIA À AUSÊNCIA DE ELEMENTOS INDICATIVOS DA CONDIÇÃO SOCIOECONÔMICA DO RÉU, PARA O VALOR DE 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO, A SER DESTINADA EM FAVOR DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO JUIZ FED. CONV. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. NINO TOLDO, VENCIDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS QUE MANTER IN TOTUM A PENA ESTABELECIDADA NA SENTENÇA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O JUIZ FED. CONV. RELATOR.

0006 Ap.-SP 75327 0003953-60.2014.4.03.6143  
RELATOR : JUIZ CONV. FERREIRA DA ROCHA  
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : JOSE PEDRO ALVES DA SILVEIRA  
ADV : SP294624 FLAMINIO DE CAMPOS BARRETO NETO  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO RÉU JOSÉ PEDRO ALVES DA SILVEIRA E, DE OFÍCIO, RECONHECER A PRESENÇA DA ATENUANTE DO ARTIGO 65, INCISO III, ALÍNEA "D", DO CÓDIGO PENAL, NOS TERMOS DO VOTO DO JUIZ FED. CONV. RELATOR; PROSSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DESTINAR A PENA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA EM FAVOR DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO JUIZ FED. CONV. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. NINO TOLDO, VENCIDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS QUE MANTINHA A DESTINAÇÃO DA PENA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA TAL COMO ESTABELECIDADA NA SENTENÇA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O JUIZ FED. CONV. RELATOR.

0007 Ap.-SP 75609 0003612-35.2016.4.03.6120  
RELATOR : JUIZ CONV. FERREIRA DA ROCHA  
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : FABIANO OTUNES ALVES  
ADV : SP294057 HENRIQUE ARNOLDO DE CASTRO NOLETO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO APELO INTERPOSTO PELA DEFESA DO RÉU FABIANO OTUNES ALVES E, DE OFÍCIO, RECONHECER A INCIDÊNCIA DA ATENUANTE DO ARTIGO 65, INCISO III, ALÍNEA "D", DO CÓDIGO PENAL, NOS TERMOS DO VOTO DO JUIZ FED. CONV. RELATOR. PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, A TURMA, POR MAIORIA DECIDIU, DE OFÍCIO, DESTINAR A PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA PARA A UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO JUIZ FED. CONV. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. NINO TOLDO, VENCIDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS QUE MANTINHA A DESTINAÇÃO DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA TAL COMO FIXADA NA SENTENÇA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 154/2012 DO CNJ E DEMAIS CONDIÇÕES DO JUÍZO DAS EXECUÇÕES PENAIS. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O JUIZ FED. CONV. RELATOR.

0012 Ap.-SP 75498 0004386-32.2015.4.03.6110  
RELATOR : JUIZ CONV. FERREIRA DA ROCHA  
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : ISAIAS DE JESUS OLIVEIRA  
ADV : LUCIANA MORAES ROSA GRECCHI (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
APÓS A APRESENTAÇÃO DO VOTO DO JUIZ FED. CONV. RELATOR, NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO RÉU ISAÍAS DE JESUS OLIVEIRA PARA ABSOLVÊ-LO DA IMPUTAÇÃO DO CRIME DO ART. 171, §3º DO CÓDIGO PENAL, COM FUNDAMENTO NO ART. 386, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, E DO VOTO DO DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS QUE NEGAVA PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA, PEDIU VISTA DOS AUTOS O E. DES. FED. NINO TOLDO, FICANDO SUSPENSO O JULGAMENTO DO FEITO.

0013 Ap.-SP 74330 0000964-93.2016.4.03.6181  
RELATOR : JUIZ CONV. FERREIRA DA ROCHA  
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : Justica Publica



APTE : ANTONIO SANTIN ZIVIANI  
ADVG : MAIRA YUMI HASUNUMA (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : OS MESMOS  
APDO(A) : Justica Publica  
APDO(A) : ANTONIO SANTIN ZIVIANI  
ADVG : MAIRA YUMI HASUNUMA (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU MANTER A CONDENAÇÃO DO RÉU ANTONIO SANTIN ZIVIANI PELA PRÁTICA DOS CRIMES DO ART. 171, §3º DO CÓDIGO PENAL, APLICAR A CONTINUIDADE DELITIVA E VALORAR NEGATIVAMENTE AS CONSEQUÊNCIAS E CIRCUNSTÂNCIAS DO CRIME, DE MODO A FIXAR A PENA TOTAL EM 03 (TRÊS) ANOS, 01 (UM) MÊS E 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO, E 30 (TRINTA) DIAS-MULTA, A SER CUMPRIDA EM REGIME INICIAL ABERTO, NOS TERMOS DO VOTO DO JUIZ FED. CONV. RELATOR. PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, A TURMA, POR MAIORIA DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA ACUSAÇÃO E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA PARA REDUZIR O VALOR DO DIA-MULTA PARA UM TRIGÉSIMO DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE AO TEMPO DOS FATOS E REDUZIR A PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA PARA O MONTANTE DE 03 (TRÊS) SALÁRIOS MÍNIMOS, REVERTIDOS EM FAVOR DA CAIXA ECONÔMICA, NOS TERMOS DO VOTO DO JUIZ FED. CONV. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. NINO TOLDO, VENCIDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS QUE NEGAVA PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA, DAVA PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MPF E MANTINHA A SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITO, CONSISTENTES EM PENA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE E A PENA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA NO VALOR DE 20 (VINTE) SALÁRIOS MÍNIMOS, TENDO EM VISTA A MAGNITUDE DO PREJUÍZO CAUSADO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CONSIGNANDO QUE ESTA PODERIA SER PAGA PARCELADAMENTE. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O JUIZ FED. CONV. RELATOR.

0016 Ap.-SP 75660 0000249-67.2016.4.03.6111  
RELATOR : JUIZ CONV. FERREIRA DA ROCHA  
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : REGINALDO JOSE DA SILVA  
ADV : SP255972 JULIO CESAR TADEU PARMA  
APDO(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA PARA REDUZIR O VALOR DO DIA MULTA PARA O EQUIVALENTE A 01 (UM) SALÁRIO MÍNIMO, NOS TERMOS DO VOTO DO JUIZ FED. CONV. RELATOR. PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, A TURMA, POR MAIORIA DECIDIU, DE OFÍCIO, DESTINAR A PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA À UNIÃO FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO JUIZ FED. CONV. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. NINO TOLDO, VENCIDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS QUE MANTINHA A DESTINAÇÃO DA PENA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA TAL COMO FIXADA NA SENTENÇA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O JUIZ FED. CONV. RELATOR.

0082 Ap.-SP 61330 0006833-34.2013.4.03.6119  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : Justica Publica  
APTE : ELZITA MARIA DOS SANTOS  
ADVG : CLEMENS EMANUEL SANTANA DE FREITAS (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : OS MESMOS  
APDO(A) : Justica Publica  
APDO(A) : ELZITA MARIA DOS SANTOS  
ADVG : CLEMENS EMANUEL SANTANA DE FREITAS (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E DA RÉ ELZITA MARIA DOS SANTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DESTINAR A PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA AO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DES. FED. NINO TOLDO, COM QUEM VOTOU O JUIZ FED. CONV. FERREIRA DA ROCHA, VENCIDO O DES. FED. RELATOR QUE MANTINHA A DESTINAÇÃO DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA A ENTIDADE ASSISTENCIAL IDÔNEA, A SER DESIGNADA PELO JUÍZO DAS EXECUÇÕES PENAIS. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. NINO TOLDO.

0083 Ap.-SP 60895 0008450-39.2011.4.03.6106

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : Justica Publica  
APTE : VICENTE LADISLAU ROVIRIEGO  
ADV : SP185947 MATHEUS DE FREITAS MELO GALHARDO  
APDO(A) : OS MESMOS  
APDO(A) : Justica Publica  
APDO(A) : VICENTE LADISLAU ROVIRIEGO  
ADV : SP185947 MATHEUS DE FREITAS MELO GALHARDO

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA MAJORAR A PENA-BASE ANTERIORMENTE FIXADA E POR NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO AVIADO PELO ACUSADO VICENTE LADISLAU ROVIRIEGO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU FIXAR A PENA DE MULTA EM 10 (DEZ) DIAS-MULTA E DESTINAR A PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DES. FED. NINO TOLDO, COM QUEM VOTOU O JUIZ FED. CONV. FERREIRA DA ROCHA, VENCIDO O DES. FED. RELATOR QUE CALCULAVA A PENA DE MULTA DE FORMA PROPORCIONAL À REPRIMENDA CORPORAL, EM 24 DIAS-MULTA E MANTINHA A DESTINAÇÃO DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA À ENTIDADE PÚBLICA OU PRIVADA DE DESTINAÇÃO SOCIAL. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. NINO TOLDO.

Ap.-SP 59062 0001525-14.2003.4.03.6104

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : Justica Publica  
APTE : SUELI OKADA  
ADV : SP251926 CHARLES ROBERT FIGUEIRA  
APDO(A) : OS MESMOS  
APDO(A) : Justica Publica  
APDO(A) : SUELI OKADA  
ADV : SP251926 CHARLES ROBERT FIGUEIRA  
RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0015 Ap.-SP 72170 0008517-28.2012.4.03.6119

RELATOR : JUIZ CONV. FERREIRA DA ROCHA  
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : EDERTON ROBERTO DE ASSIS OLIVEIRA  
ADV : MG129366 PAULA LOPARDI PASSOS (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPD DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

Ap.-SP 62428 0003403-04.2013.4.03.6110

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : ALEXANDRE CASSIMIRO LAGES reu/ré preso(a)  
ADV : SP146438 LEONARDO FOGACA PANTALEAO  
APTE : MARIANO APARECIDO PINO reu/ré preso(a)  
ADV : SP114931 JONAS MARZAGAO  
APDO(A) : Justica Publica

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO-VISTA DO DES. FED. NINO TOLDO, NO SENTIDO DE DIVERGIR DO E. RELATOR PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES, EM MAIOR EXTENSÃO, PARA, COM FUNDAMENTO NO ART. 386, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, TAMBÉM ABSOLVER OS ACUSADOS DA IMPUTAÇÃO DE PRÁTICA DO DELITO DE FALSO TESTEMUNHO, REDUZIR AS PENAS-BASE A ELE APLICADAS EM RAZÃO DA PRÁTICA DO CRIME PREVISTO NO ART. 33, C.C. O ART. 40, I, DA LEI Nº 11.343/2006, RELATIVA À APREENSÃO DE 106,7 KG (CENTO E SEIS QUILOS E SETECENTOS GRAMAS) DE COCAÍNA, E REDUZIR PARA 21 (VINTE E UM) DIAS-MULTA AS PENAS DE MULTA APLICADAS PELA PRÁTICA DO CRIME DE CORRUPÇÃO PASSIVA, ACOMPANHANDO-O EM TODO O MAIS, FOI SUSPENSO O JULGAMENTO DO FEITO PARA REMESSA DOS AUTOS AO GABINETE DO EXMO. DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI PARA VISTA, TENDO EM VISTA SUA PARTICIPAÇÃO NO QUÓRUM INICIAL DE JULGAMENTOS NA SESSÃO DE 08/05/2018.

Ap.-SP 60003 0001311-62.2004.4.03.6112  
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : MARCOS FERREIRA  
ADV : SP062540 LUIZ FERNANDO BARBIERI  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER E REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR MARCOS FERREIRA.

Ap.-SP 72962 0007928-29.2008.4.03.6102  
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : Justica Publica  
APDO(A) : ARMANDO YAMASHITA ARATANI  
ADV : SP249133 ADRIANO BARBOSA JUNQUEIRA  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER E REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

Ap.-SP 71329 0002850-25.2011.4.03.6110  
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : Justica Publica  
APTE : DIEGO SALDANHA FRANSON  
APDO(A) : OS MESMOS  
APDO(A) : Justica Publica  
APDO(A) : DIEGO SALDANHA FRANSON  
APDO(A) : ALEXSANDER SALDANHA FRANSON  
ADV : SP321438 JOSÉ PEREIRA ARAUJO NETO (Int.Pessoal)  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

Ap.-SP 55714 0002089-18.2012.4.03.6123  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : Justica Publica  
APDO(A) : ANTONIO SERTORIO FILHO  
ADV : SP318529 CAIO CESAR VILLAÇA  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

Ap.-SP 71000 0003701-45.2011.4.03.6181  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : Justica Publica  
APDO(A) : RODRIGO ALENCAR BALDESSEROTTI  
ADV : SP227627 EMILIANA CARLUCCI LEITE  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (PARA CONDENAR O ACUSADO RODRIGO ALENCAR BALDESSEROTTI PELA PRÁTICA DO CRIME PREVISTO NO ART. 241-B DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ÀS PENAS DE 01 ANO DE RECLUSÃO E 10 DIAS-MULTAS - CADA QUAL NO VALOR UNITÁRIO MÍNIMO VIGENTE AO TEMPO DOS FATOS DEVIDAMENTE ATUALIZADO - PROCEDENDO-SE COM A UNIFICAÇÃO DA REPRIMENDA ANTERIORMENTE MENCIONADA COM A QUE JÁ LHE FOI IMPOSTA EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO PELA PERPETRAÇÃO DO DELITO CONSTANTE NO ART. 241-A DO MESMO DIPLOMA, APLICANDO, PARA TANTO, OS TERMOS DO ART. 69 DO CÓDIGO PENAL).

Ap.-SP 61198 0005307-16.2009.4.03.6105  
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : ANTONIO EDUARDO VIEIRA DINIZ  
ADV : SP094763 MAURIZIO COLOMBA  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA SUPRIR A OMISSÃO APONTADA, PORÉM SEM EFEITOS INFRINGENTES, FICANDO MANTIDA A PERDA DO CARGO PÚBLICO DO EMBARGANTE, COMO EFEITO DA CONDENAÇÃO, PELOS FUNDAMENTOS ACIMA INDICADOS E NOS

TERMOS DO ART. 92, I, "A", DO CÓDIGO PENAL.

Ap.-SP 61556 0012887-44.2002.4.03.6105  
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : TERESA PACETTA  
ADV : SP304315 GUILHERME ROMANELLO JACOB  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

Ap.-SP 64933 0004663-03.2014.4.03.6104  
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : Justica Publica  
APDO(A) : ELAINE DOS SANTOS CAVALCANTI  
ADV : SP130143 DONIZETE DOS SANTOS PRATA  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA HC-SP 72689 0003605-36.2017.4.03.0000  
00013018120144036107  
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
IMPTE : CARLA REBECCA DA SILVA BICHARELLI  
PACTE : DOMINGOS MARTIN ANDORFATO  
ADV : SP383701 CARLA REBECCA DA SILVA BICHARELLI  
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA DE CAMPINAS >5ªSSJ>SP  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA SANAR O VÍCIO APONTADO NO ACÓRDÃO IMPUGNADO, CONHECER INTEGRALMENTE DO HABEAS CORPUS E, ASSIM FAZENDO, DENEGAR A ORDEM QUANTO AO PEDIDO DE RECONHECIMENTO DA INCOMPETÊNCIA DA AUTORIDADE IMPETRADA PARA PROCESSAR E JULGAR A AÇÃO PENAL DE ORIGEM.

EM MESA HC-SP 74568 0000009-10.2018.4.03.0000  
00044228520084036121  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
IMPTE : SERGIO GONTARCZIK  
PACTE : SERGIO GONTARCZIK reu/ré preso(a)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE TAUBATE - 21ª SSJ - SP  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO HABEAS CORPUS.

EM MESA HC-SP 74735 0000037-75.2018.4.03.0000  
00080229420094036181  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
IMPTE : MARCIO ROBERTO HASSON SAYEG  
IMPTE : RODRIGO RICHTER VENTUROLE  
IMPTE : GABRIEL BELLOTTI CARVALHO  
PACTE : ROSENDO RODRIGUES BAPTISTA NETO  
ADV : SP299945 MARCIO ROBERTO HASSON SAYEG  
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA CRIMINAL SAO PAULO SP  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM DE HABEAS CORPUS.

Ap.-SP 74901 0004623-68.2017.4.03.6119  
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO  
RELATOR : JUIZ CONV. FERREIRA DA ROCHA  
APTE : VANESSA LOCH reu/ré preso(a)  
ADV : SC040172 ELISANGELA SCHAPPO MUNIZ  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

Ap.-SP 74479 0003189-14.2002.4.03.6105  
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO  
RELATOR : JUIZ CONV. FERREIRA DA ROCHA  
APTE : Justica Publica

APTE : MARIA ELIZABETH STAUT MARTORANO  
ADV : SP244183 LUCIANA APARECIDA MADALENA  
APDO(A) : OS MESMOS  
APDO(A) : Justica Publica  
APDO(A) : MARIA ELIZABETH STAUT MARTORANO  
ADV : SP244183 LUCIANA APARECIDA MADALENA

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHES PROVIMENTO.

Ap.-SP 74938 0000126-36.2007.4.03.6127  
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO  
RELATOR : JUIZ CONV. FERREIRA DA ROCHA  
APTE : Justica Publica  
APTE : JOSE DONISETE EMBOAVA  
ADV : SP329618 MARÍLIA LAVIS RAMOS (Int.Pessoal)  
APTE : LEONILDO RAFAEL  
ADV : SP361331 SILAS DE LIMA MAURE (Int.Pessoal)  
APDO(A) : OS MESMOS  
APDO(A) : Justica Publica  
APDO(A) : JOSE DONISETE EMBOAVA  
ADV : SP329618 MARÍLIA LAVIS RAMOS (Int.Pessoal)  
APDO(A) : LEONILDO RAFAEL  
ADV : SP361331 SILAS DE LIMA MAURE (Int.Pessoal)  
INDIC : LUIZ CARLOS BERTELI  
INDIC : ADRIANO RODRIGO ROCHA

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E CORRIGIR O ERRO MATERIAL APONTADO PARA APLICAR A PENA DE 03 (TRÊS) ANOS E 04 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO E 16 (DEZESSEIS) DIAS-MULTA AO RÉU LEONILDO RAFAEL, PELA PRÁTICA DO CRIME DO ART. 168-A, §1º, II, C.C. O ART. 71, AMBOS DO CP.

RSE-SP 8268 0005293-78.2014.4.03.6130  
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO  
RELATOR : JUIZ CONV. FERREIRA DA ROCHA  
RECTE : Justica Publica  
RECDO(A) : ANDRES ESTRADA VIDAL  
RECDO(A) : JORGE VASQUEZ ARANIBAN JUNIOR  
ADV : KAROLINE DA CUNHA ANTUNES  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR ANDRES ESTRADA VIDAL E JORGE VASQUEZ E, NO MÉRITO, NEGAR-LHES PROVIMENTO.

0019 Ap.-MS 52290 0002674-70.2011.4.03.6005  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : Justica Publica  
APDO(A) : CRISTIANO DOS SANTOS LIMA  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, PARA CORRIGIR, POR FORÇA DO COMANDO EXARADO PELO C. SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, A DOSIMETRIA PENAL PARA FIXAR A REPRIMENDA IMPOSTA AO ACUSADO CRISTIANO DOS SANTOS LIMA EM 06 ANOS, 05 MESES E 23 DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, E EM 647 DIAS-MULTA, CADA UM NO VALOR DE 1/30 DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS.

0024 Ap-SP 1652608 0032463-04.2003.4.03.6100  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : MARIA ANGELA DO NASCIMENTO e outro(a)  
ADV : SP162147 DANIELA DE OLIVEIRA DIOGO LEITE  
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : SP205411B RENATA CRISTINA FAILACHE DE OLIVEIRA FABER  
APDO(A) : CAIXA SEGURADORA S/A  
ADV : SP138597 ALDIR PAULO CASTRO DIAS  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0025 ApReeNec-SP 340231 0001267-98.2012.4.03.6100

INCID. : 17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL  
 RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
 APTE : Uniao Federal  
 ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS  
 APDO(A) : RAFAEL NUNES BORGES  
 ADV : SP081767 MONICA ROSSI SAVASTANO  
 REMTE : JUIZO FEDERAL DA 12 VARA SAO PAULO Sec Jud SP  
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU EM JUÍZO POSITIVO DE  
 RETRATAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O ENTENDIMENTO FIRMADO PELO SUPERIOR  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA, REVER A DECISÃO ANTERIOR, DAR PROVIMENTO AO  
 REEXAME NECESSÁRIO E AO RECURSO DA UNIÃO PARA JULGAR IMPROCEDENTE O  
 PEDIDO DO AUTOR DE AFASTAR O ATO DE CONVOCAÇÃO PARA O SERVIÇO MILITAR.

0026 Ap-SP 1797507 0005647-39.2009.4.03.6111  
 RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
 APTE : Caixa Economica Federal - CEF  
 ADV : SP113997 PAULO PEREIRA RODRIGUES  
 APDO(A) : JOAO BERNARDINO DE SOUZA e outro(a)  
 ADV : SP205892 JAIRO FLORENCIO CARVALHO FILHO  
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À  
 APELAÇÃO.

0027 Ap-SP 1812327 0003121-02.2004.4.03.6103  
 RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
 APTE : ANTONIO HENRIQUE GHIZZI e outro(a)  
 ADV : SP142614 VIRGINIA MACHADO PEREIRA  
 APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF  
 ADV : SP119411B MARIO SERGIO TOGNOLO  
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À  
 APELAÇÃO DOS AUTORES.

0028 Ap-SP 1947739 0002772-57.2013.4.03.6111  
 RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
 APTE : IRENE MARINHO  
 ADV : SP253237 DANY PATRICK DO NASCIMENTO KOGA  
 APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF  
 ADV : SP116470 ROBERTO SANTANNA LIMA  
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À  
 APELAÇÃO.

0029 Ap-MS 1783790 0002001-34.2007.4.03.6000  
 RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
 APTE : ANA LUCIA DURAN CRUZ PEREZ  
 ADV : MS003401 GILSON CAVALCANTI RICCI  
 APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF  
 ADV : MS007889A MARIA SILVIA CELESTINO  
 ADV : MS008962 PAULA COELHO BARBOSA TENUTA  
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À  
 APELAÇÃO.

0030 Ap-SP 1803280 0002179-47.2003.4.03.6121  
 RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
 APTE : MARIA HELENA FEDERZONI CANDIDO  
 ADV : SP160377 CARLOS ALBERTO DE SANTANA  
 APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF  
 ADV : SP184538 ITALO SERGIO PINTO  
 APDO(A) : RPA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
 ADV : SP128214 HENRIQUE FURQUIM PAIVA  
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO  
 RECURSO DE APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0031 Ap-SP 1973210 0006294-23.2007.4.03.6105  
 RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
 APTE : CONDOMINIO RESIDENCIAL FLAMBOYANT e outros(as)  
 ADV : SP208631 EDUVAL MESSIAS SERPELONI  
 APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF  
 ADV : SP173790 MARIA HELENA PESCARINI  
 APDO(A) : CONSTRUTORA OLIVEIRA NETO LTDA  
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL

PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0032 Ap-SP 1845288 0003718-21.2011.4.03.6104  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : CAIXA SEGURADORA S/A  
ADV : SP138597 ALDIR PAULO CASTRO DIAS  
APTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : SP201316 ADRIANO MOREIRA LIMA  
APDO(A) : JORGE RIVALDO SILVESTRE  
ADV : SP087753 RITA DE CASSIA DA SILVA MOSCARDI  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTOS PELAS RÉS.

0033 Ap.-SP 35682 0000427-70.2008.4.03.6119  
2008.61.19.000427-7  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : MADELEINE ALVARADO MEJIA reu/ré preso(a)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
"REVISÃO RATIFICADA PELO JUIZ FED. CONV. FERREIRA DA ROCHA". A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA REDUZIR A PENA-BASE AO MÍNIMO LEGAL E PARA FIXAR O REGIME ABERTO PARA INÍCIO DO CUMPRIMENTO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE, QUE FICA SUBSTITUÍDA POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, E, DE OFÍCIO, EXCLUIR A APLICAÇÃO DA CAUSA DE AUMENTO PREVISTA NO INCISO III DO ART. 40 DA LEI Nº 11.343/2006, FICANDO A PENA DEFINITIVA FIXADA EM 3 (TRÊS) ANOS, 10 (DEZ) MESES E 20 (VINTE) DIAS DE RECLUSÃO E 388 (TREZENTOS E OITENTA E OITO) DIAS-MULTA.

0034 Ap.-SP 75468 0001763-31.2016.4.03.6119  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : MOHAMED SHAWAJI MJAKA reu/ré preso(a)  
APTE : MOEGAMAT GASANI DAVIDS reu/ré preso(a)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
"REVISÃO RATIFICADA PELO JUIZ FED. CONV. FERREIRA DA ROCHA". A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA REDUZIR A PENA-BASE DE MOHAMED SHAWAJI MJAKA, APLICAR A ATENUANTE DA CONFISSÃO ESPONTÂNEA, NA FRAÇÃO DE 1/6 (UM SEXTO), PARA AMBOS OS ACUSADOS E FIXAR O REGIME SEMIABERTO PARA INÍCIO DO CUMPRIMENTO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE DE AMBOS OS ACUSADOS, FICANDO AS PENAS DEFINITIVAMENTE ESTABELECIDAS EM 7 (SETE) ANOS, 3 (TRÊS) MESES E 15 (QUINZE) DIAS DE RECLUSÃO E 729 (SETECENTOS E VINTE E NOVE) DIAS-MULTA PARA AMBOS OS ACUSADOS.

0037 Ap.-SP 75164 0003548-91.2017.4.03.6119  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : RAFAEL SANTANA RODRIGUES  
ADV : SP353440 ADRIANO DANTAS RODRIGUES  
APTE : TAYRON JEANPIERRE VARGAS LUNA reu/ré preso(a)  
APTE : ALICIA ANDREA CASO BAMBAREN reu/ré preso(a)  
ADV : BA028601 ISAAC VILLASBOAS DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
"REVISÃO RATIFICADA PELO JUIZ FED. CONV. FERREIRA DA ROCHA". A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DE TAYRON JEANPIERRE VARGAS LUNA E ALICIA ANDREA CASO BAMBAREN PARA REDUZIR AS PENAS-BASE, ESTENDENDO ESSA DECISÃO, DE OFÍCIO, A RAFAEL SANTANA RODRIGUES, FICANDO, PORÉM, A PENA DEFINITIVA PARA CADA UM DELES MANTIDA EM 5 (CINCO) ANOS E 10 (DEZ) MESES DE RECLUSÃO E 583 (QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS) DIAS-MULTA, E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE RAFAEL SANTANA RODRIGUES.

0038 Ap.-SP 73988 0003820-85.2017.4.03.6119  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

APTE : ED WILSON ALVES DE MELO OLIVEIRA reu/ré preso(a)  
ADV : SP045170 JAIR VISINHANI  
APDO(A) : Justica Publica  
"REVISÃO RATIFICADA PELO JUIZ FED. CONV. FERREIRA DA ROCHA". A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO APENAS PARA REDUZIR A PENA-BASE, FICANDO A PENA DEFINITIVA FIXADA EM 5 (CINCO) ANOS E 10 (DEZ) MESES DE RECLUSÃO E 583 (QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS) DIAS-MULTA.

0039 Ap.-SP 74151 0004120-47.2017.4.03.6119  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : ELZETTE LIZELL MARCH reu/ré preso(a)  
APTE : LIEZLE PETERSEN reu/ré preso(a)  
ADV : MARCELO SHERMAN AMORIM (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
"REVISÃO RATIFICADA PELO JUIZ FED. CONV. FERREIRA DA ROCHA". A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA REDUZIR A PENA-BASE, APLICAR A CAUSA DE DIMINUIÇÃO DE PENA PREVISTA NO ART. 33, § 4º, DA LEI Nº 11.343/2006 NA FRAÇÃO DE 1/6 (UM SEXTO), FIXAR O REGIME SEMIABERTO PARA INÍCIO DE CUMPRIMENTO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE E CONCEDER OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, FICANDO A PENA DEFINITIVA FIXADA EM 7 (SETE) ANOS, 3 (TRÊS) MESES E 15 (QUINZE) DIAS DE RECLUSÃO E 729 (SETECENTOS E VINTE E NOVE) DIAS-MULTA, PARA CADA UMA DAS APELANTES.

0040 Ap.-SP 75252 0004911-16.2017.4.03.6119  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : SHAWN LAWRENCE CHANCE reu/ré preso(a)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
"REVISÃO RATIFICADA PELO JUIZ FED. CONV. FERREIRA DA ROCHA". A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA REDUZIR A PENA-BASE E FIXAR O REGIME SEMIABERTO PARA INÍCIO DO CUMPRIMENTO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE, QUE FICA DEFINITIVAMENTE FIXADA EM 5 (CINCO) ANOS E 10 (DEZ) MESES DE RECLUSÃO, ALÉM DE 583 (QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS) DIAS-MULTA.

0041 Ap.-MS 74296 0004974-10.2017.4.03.6000  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : Justica Publica  
APTE : CRISTINA SOLIS ABEL reu/ré preso(a)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : OS MESMOS  
APDO(A) : Justica Publica  
APDO(A) : CRISTINA SOLIS ABEL reu/ré preso(a)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
"REVISÃO RATIFICADA PELO JUIZ FED. CONV. FERREIRA DA ROCHA". A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA, APENAS PARA CONCEDER À ACUSADA OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA.

0042 Ap.-SP 68000 0008714-20.2014.4.03.6181  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : EVANGELTON CELES DE SOUZA  
ADV : LEONARDO HENRIQUE SOARES (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APTE : FELIPE DOMINGOS VICENTE DA SILVA  
ADV : SP098446 NELSON BERNARDO DA COSTA  
APTE : WAGNER DALLES JUNIOR  
ADV : SP166344 EDALTO MATIAS CABALLERO  
APDO(A) : Justica Publica  
"REVISÃO RATIFICADA PELO JUIZ FED. CONV. FERREIRA DA ROCHA". A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À



APELAÇÃO DE EVANGELTON CELES DE SOUZA PARA REDUZIR A PENA-BASE, NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS DE FELIPE DOMINGOS VINCENTE DA SILVA E WAGNER DALLES JUNIOR, MAS, EM RELAÇÃO A FELIPE, REDUZIR, DE OFÍCIO, A PENA-BASE APLICADA, FICANDO AS PENAS DEFINITIVAS ESTABELECIDAS EM 3 (TRÊS) ANOS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, E 7 (SETE) DIAS-MULTA, PARA EVANGELTON E FELIPE, E EM 2 (DOIS) ANOS E 10 (DEZ) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, E 9 (NOVE) DIAS-MULTA, PARA WAGNER.

0043 Ap.-MS 65304 0004093-09.2012.4.03.6000  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : Justica Publica  
APTE : ALEXANDRE LELLIS MAGALHAES  
ADVG : DANILO DIAS VASCONCELOS DE ALMEIDA  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : OS MESMOS  
APDO(A) : Justica Publica  
APDO(A) : ALEXANDRE LELLIS MAGALHAES  
ADVG : DANILO DIAS VASCONCELOS DE ALMEIDA  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
"REVISÃO RATIFICADA PELO JUIZ FED. CONV. FERREIRA DA ROCHA". A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA ACUSAÇÃO PARA MAJORAR A PENA-BASE E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA PARA FIXAR O REGIME INICIAL ABERTO DE CUMPRIMENTO DE PENA.

0044 Ap.-SP 64790 0003693-95.2008.4.03.6109  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : LUIS CARLOS VICENTIM  
ADV : SP076297 MILTON DE JULIO  
APDO(A) : Justica Publica  
"REVISÃO RATIFICADA PELO JUIZ FED. CONV. FERREIRA DA ROCHA". A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E, DE OFÍCIO, CORRIGIR ERRO MATERIAL CONTIDO NA DOSIMETRIA DA PENA PARA FIXAR A PENA TOTAL DEFINITIVA EM 4 (QUATRO) ANOS, 8 (OITO) MESES E 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, E 24 (VINTE E QUATRO) DIAS-MULTA.

0045 Ap.-SP 65522 0002883-77.2015.4.03.6141  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : ARLEY GONCALVES ROCHA  
ADVG : FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
"REVISÃO RATIFICADA PELO JUIZ FED. CONV. FERREIRA DA ROCHA". A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA DECLARAR A NULIDADE DO PROCESSO A PARTIR DA DECISÃO DE ASSUNÇÃO DE COMPETÊNCIA, DEVENDO O FEITO RETORNAR AO JUÍZO DE ORIGEM A FIM DE QUE APRECIE A PETIÇÃO APRESENTADA PELA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM MOMENTO ANTERIOR À SENTENÇA.

0046 Ap.-SP 68183 0002919-22.2014.4.03.6120  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : LUIZ APARECIDO PEREIRA  
ADV : SP162026 GILBERTO PRESOTO RONDON  
APDO(A) : Justica Publica  
"REVISÃO RATIFICADA PELO JUIZ FED. CONV. FERREIRA DA ROCHA". A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0047 Ap.-SP 64682 0003041-51.2011.4.03.6181  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : EDUARDO AMANTE AVERANGA  
ADVG : JOAO FREITAS DE CASTRO CHAVES (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APDO(A) : Justica Publica  
"REVISÃO RATIFICADA PELO JUIZ FED. CONV. FERREIRA DA ROCHA". A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E, DE OFÍCIO, ALTERAR A CAPITULAÇÃO JURÍDICA DO FATO PARA O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, FICANDO MANTIDA A PENA DEFINITIVA EM 1 (UM) ANO DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO.

0048 Ap.-SP 63953 0000367-87.2014.4.03.6119  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : MAURICIO CESAR PALHUCA  
ADV : SP128310 ADRIANA CORREIA MIRANDA  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E, DE OFÍCIO, FIXAR A PENA DE MULTA EM 10 (DEZ) DIAS-MULTA.

0049 MS.-SP 371398 0004224-63.2017.4.03.0000  
00078796820164036114  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
IMPTE : MARIA APARECIDA CARVALHO FERRAZ  
ADV : SP301847 DIEGO GONÇALVES FERNANDES  
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE SAO BERNARDO DO CAMPO > 14ª SSJ>  
SP  
INTERES : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR SUSCITADA E, NO MÉRITO, CONCEDER A SEGURANÇA DETERMINANDO O DESBLOQUEIO DOS INVESTIMENTOS DA IMPETRANTE.

0050 Ap-SP 318916 0007250-83.2009.4.03.6100  
2009.61.00.007250-7  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : BSI DO BRASIL LTDA  
ADV : SP119989 ADELMO MOREIRA DA SILVA  
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : SP000086 SILVIO TRAVAGLI  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0051 ApReeNec-SP 331604 0006259-73.2010.4.03.6100  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : Uniao Federal  
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS  
APDO(A) : AMANDA MICHELLE OLINTO LIMA  
ADV : SP184223 SIRLEI GUEDES LOPES  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 17 VARA SAO PAULO Sec Jud SP  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E AO REEXAME NECESSÁRIO.

0052 ApReeNec-SP 337514 0001084-58.2011.4.03.6102  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : SP112270 ANTONIO ALEXANDRE FERRASSINI  
APDO(A) : FRANCIELLE MERCES DE SOUZA  
ADV : SP163230 EDILON VOLPI PERES (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E AO REEXAME NECESSÁRIO.

0053 ApReeNec-SP 340706 0021608-82.2011.4.03.6100  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : SP234221 CASSIA REGINA ANTUNES VENIER  
APDO(A) : FERNANDO MARCELO IGNACIO  
ADV : SP247359 LUCIANNA IGNACIO  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 12 VARA SAO PAULO Sec Jud SP  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E AO REEXAME NECESSÁRIO.

0054 Ap-SP 331162 0021654-08.2010.4.03.6100  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : NATACHA RAMOS DE AZEVEDO e outro(a)  
ADV : SP297571B HELDER FERREIRA LUCIDOS  
ADV : SP250630B FABIANA MANCUSO ATTIE GELK  
APDO(A) : Fazenda do Estado de Sao Paulo  
ADV : SP095700 MARIA BEATRIZ DE BIAGI BARROS  
PARTE R : Junta Comercial do Estado de Sao Paulo JUCESP  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0055 Ap-MS 349276 0001641-26.2012.4.03.6000  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : CGR ENGENHARIA LTDA  
ADV : MS012212 THIAGO MACHADO GRILO  
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0056 Ap-SP 1860162 0002156-46.2012.4.03.6102  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : FM PECAS E SERVICOS RIBEIRAO PRETO LTDA -EPP  
ADV : SP076544 JOSE LUIZ MATTHES  
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0057 ApReeNec-SP 1470545 0025473-55.2007.4.03.6100  
2007.61.00.025473-0  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : Uniao Federal  
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS  
APDO(A) : RADIO EXCELSIOR LTDA e outro(a)  
ADV : SP130483 LUIS FERNANDO PEREIRA ELLIO  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA SAO PAULO Sec Jud SP  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E AO REEXAME NECESSÁRIO.

0058 ApReeNec-MS 1623938 0001951-70.2005.4.03.6002  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : VITORIA CHICARELLI BASTA e outros(as)  
ADV : MS006231A JURANDIR PIRES DE OLIVEIRA  
APTE : Banco do Brasil S/A  
ADV : MS001613 MAURO ALONSO RODRIGUES  
APDO(A) : OS MESMOS  
APDO(A) : VITORIA CHICARELLI BASTA e outros(as)  
ADV : MS006231A JURANDIR PIRES DE OLIVEIRA  
APDO(A) : Banco do Brasil S/A  
ADV : MS001613 MAURO ALONSO RODRIGUES  
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
PARTE A : IND/ E COM/ DE FARINHA DE MANDIOCA IRMAOS BASTA LTDA  
ADV : MS006212 NELSON ELI PRADO  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE DOURADOS > 2ªSSJ > MS  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DOS AUTORES E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO BANCO DO BRASIL S/A E AO REEXAME NECESSÁRIO.

0059 Ap-SP 1711172 0000518-22.2010.4.03.6110  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : FUNDACAO LUIZ JOAO LABRONICI  
ADV : SP391874 BIANCA MORAES GONÇALVES  
ADV : SP167073 EDUARDO HENRIQUE AGOSTINHO  
ADV : SP017356 NORBERTO AGOSTINHO

APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
 ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0060 Ap-SP 1354264 0018549-62.2006.4.03.6100  
 2006.61.00.018549-0  
 RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
 APTE : ARLINDO HARO ROVAI e outro(a)  
 ADV : SP181136 ELIO ESTEVES JUNIOR  
 APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF  
 ADV : SP172265 ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES  
 PARTE R : EDUARDO HENRIQUE STEOLA e outro(a)  
 ADV : SP131068 AFONSO JOAO ABRANCHES CAGNINO  
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0061 Ap-SP 1850136 0004220-09.2011.4.03.6120  
 RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
 APTE : Caixa Economica Federal - CEF  
 ADV : SP189220 ELIANDER GARCIA MENDES DA CUNHA  
 APTE : CAIXA SEGURADORA S/A  
 ADV : SP235013 JORGE ANTONIO PEREIRA  
 APDO(A) : SEBASTIAO LAZARO DA LUZ  
 ADV : SP283079 LUIZ FERNANDO MACHADO FERREIRA  
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR E NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES.

0062 Ap-SP 1779058 0023743-04.2010.4.03.6100  
 RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
 APTE : Caixa Economica Federal - CEF  
 ADV : SP240573 CARLOS EDUARDO LAPA PINTO ALVES  
 APDO(A) : ELIZANGELA LOPES BARBOSA  
 ADV : SP033601 ANTONIO SOITO GOMES DA FONSECA  
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0063 Ap-SP 1643441 0006470-33.2006.4.03.6106  
 RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
 APTE : ANA HELENA GIROLDO LAVIA  
 ADV : SP229769 LEANDRO DA SILVA SANTOS  
 APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF  
 ADV : SP045599 EDUARDO GIL CARMONA  
 PARTE R : JULIO CESAR LAVIA  
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR DE DESERÇÃO ALEGADA EM CONTRARRAZÕES, CONHECER EM PARTE DA APELAÇÃO DA RÉ E, NESTA PARTE, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

0064 Ap-SP 1649927 0009118-78.2009.4.03.6106  
 RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
 APTE : ANA HELENA GIROLDO LAVIA  
 ADV : SP229769 LEANDRO DA SILVA SANTOS  
 APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF  
 ADV : SP109735 ANTONIO CARLOS ORIGA JUNIOR  
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0065 Ap-SP 1902203 0002051-06.2012.4.03.6123  
 RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
 APTE : IVONE FERREIRA  
 ADV : SP244668 MURILO HENRIQUE SILVA PINTO MIRANDA  
 APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF  
 ADV : SP223047 ANDRE EDUARDO SAMPAIO  
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0066 Ap-SP 1585573 0013665-23.2007.4.03.6110  
 RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO

APTE : INTAL IND/ E COM/ DE METAIS LTDA  
ADV : SP260433 SERGIO FERRAZ DE MARINS JUNIOR  
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : SP116304 ROSIMARA DIAS ROCHA TEIXEIRA  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR  
E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0067 Ap-SP 1612721 0008168-92.2006.4.03.6100  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : SP169001 CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO  
APDO(A) : JAIR RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR  
ADV : SP132945 TANIA MARIA FRANGIOTTI DOS SANTOS  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL  
PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0068 Ap-SP 1852980 0001016-76.2010.4.03.6124  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : MILTON APARECIDO TEIXEIRA  
ADV : SP279531 DIVALDO ALAN DO AMARAL GUERRA  
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : SP094666 CLEUSA MARIA DE JESUS ARADO VENANCIO  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À  
APELAÇÃO.

0069 Ap-SP 1633328 0003975-51.2008.4.03.6104  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : ELIZEU BATISTA AZEVEDO  
ADV : SP077759 CLAUDISTONHO CAMARA COSTA  
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : SP156147 MARCIO RODRIGUES VASQUES  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À  
APELAÇÃO.

0070 Ap-SP 951731 0022094-53.2000.4.03.6100  
2000.61.00.022094-3  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : REJANE DE SOUZA SALVIATO e outros(as)  
ADV : SP044499 CARLOS ALBERTO HILDEBRAND  
APTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : SP174460 VALDIR BENEDITO RODRIGUES  
APDO(A) : OS MESMOS  
APDO(A) : REJANE DE SOUZA SALVIATO e outros(as)  
ADV : SP044499 CARLOS ALBERTO HILDEBRAND  
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : SP174460 VALDIR BENEDITO RODRIGUES  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À  
APELAÇÃO.

0071 Ap-SP 1173842 0005880-52.2003.4.03.6109  
2003.61.09.005880-1  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : SP115807 MARISA SACILOTTO NERY  
APTE : CAIXA SEGURADORA S/A  
ADV : SP138597 ALDIR PAULO CASTRO DIAS  
APDO(A) : SCHIO E CARDOSO LTDA  
ADV : SP117433 SAULO DE ARAUJO LIMA  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA  
PRELIMINAR E DAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES.

0072 Ap-SP 1557431 0003388-12.2006.4.03.6100  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : MITTO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA  
ADV : SP134368 DANIEL ALBOLEA JUNIOR  
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : SP215220B TANIA RODRIGUES DO NASCIMENTO  
APDO(A) : CONSTRUTORA CARUSO LTDA  
ADV : SP078646 ROBERTO CARDOSO BARSCH

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0073 Ap-SP 1902839 0012338-97.2012.4.03.6100  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : ELAINE SANCHES GAMARRA e outro(a)  
ADV : SP298953 RONAN AUGUSTO BRAVO LELIS  
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : SP175193 YOLANDA FORTES Y ZABALETA  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0074 Ap-SP 1374316 0009862-84.2006.4.03.6104  
2006.61.04.009862-2  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : CREMILDO VASQUES  
ADV : SP093357 JOSE ABILIO LOPES  
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : SP000086 SILVIO TRAVAGLI  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, POR FALTA DE INTERESSE DE AGIR, QUANTO AO PLEITO DE INCIDÊNCIA DO ÍNDICE DE 10,14% (IPC DE FEVEREIRO/89) E, NO MAIS, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0075 Ap-SP 1239247 0033969-88.1998.4.03.6100  
9800339698  
2007.03.99.042308-0  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : SP241878 ANDRE LUIZ VIEIRA  
APDO(A) : KLEBER FRANCISCO OLIVEIRA  
ADV : SP129234 MARIA DE LOURDES CORREA GUIMARAES  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, FICANDO PREJUDICADA A APELAÇÃO.

0076 Ap-MS 1969013 0001152-46.2013.4.03.6002  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : VANILTO DE SOUZA e outro(a)  
ADV : MS007738 JACQUES CARDOSO DA CRUZ  
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : MS015438 ENLIU RODRIGUES TAVEIRA  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO AGRAVO INTERNO.

0077 Ap-SP 1634392 0022447-83.2006.4.03.6100  
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : MEGATECH DUMON LTDA e outro(a)  
ADV : SP022207 CELSO BOTELHO DE MORAES  
ADV : SP035875 SHEYLA MARTINS DE MORAES  
APTE : JOSE LUIS ARMESTO MONDELO  
ADV : SP022207 CELSO BOTELHO DE MORAES  
APDO(A) : Banco Nacional de Desenvolvimento Economico e Social BNDES  
ADV : SP051099 ARNALDO CORDEIRO P DE M MONTENEGRO  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0078 Ap-SP 1268465 0014208-21.2005.4.03.6102  
2005.61.02.014208-0  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : Banco do Brasil S/A  
ADV : SP176173 DANIEL SEGATTO DE SOUZA  
APTE : Uniao Federal  
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS  
APDO(A) : COOPERATIVA AGRICOLA JARDINOPOLIS LTDA CAJ e outros(as)  
ADV : SP087990 ADRIANO MENDES FERREIRA  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR E DAR PARCIAL PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES E AO REEXAME NECESSÁRIO PARA CONSIDERAR CARACTERIZADA A MORA DOS DEVEDORES E, POR

CONSEQUÊNCIA, REVOGAR A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA DEFERIDA NA SENTENÇA PARA PERMITIR A INSCRIÇÃO DOS NOMES DOS AUTORES EM CADASTROS DE INADIMPLENTES EM RAZÃO DO CONTRATO OBJETO DESTA AÇÃO.

0079 ApReeNec-SP 1899618 0009569-14.2006.4.03.6105  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
APDO(A) : J S C MANUTENCAO ELETRICA E HIDRAULICA LTDA  
ADV : SP097884 FLAVIO RENATO ROBATINI BIGLIA  
ADV : SP363876 THIAGO DOMINGUES BIGLIA  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E AO REEXAME NECESSÁRIO.

0002 Ap.-SP 75674 0006043-11.2017.4.03.6119  
RELATOR : JUIZ CONV. FERREIRA DA ROCHA  
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : IKECHUKWU OBIDIMMA reu/ré preso(a)  
ADV : SP0000DPV DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA DE IKECHUKWU OBIDIMMA, PARA REDUZIR A PENA-BASE, RECONHECER A FRAÇÃO DE 1/6 NA INCIDÊNCIA DA ATENUANTE RELATIVA À CONFISSÃO ESPONTÂNEA E ESTABELECE O REGIME PRISIONAL INICIAL SEMIABERTO, RESTANDO A PENA DEFINITIVAMENTE FIXADA EM 6 (SEIS) ANOS, 5 (CINCO) MESES E 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DE RECLUSÃO E 647 (SEISCENTOS E QUARENTA E SETE) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO, VIGENTE NA DATA DOS FATOS.

0008 Ap.-SP 75311 0005717-78.2017.4.03.6110  
RELATOR : JUIZ CONV. FERREIRA DA ROCHA  
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : ANDRE LUIS BRAGA reu/ré preso(a)  
ADVG : ROBERTO FUNCHAL FILHO (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPV DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO INTERPOSTO PELA DEFESA DO RÉU ANDRÉ LUIS BRAGA PARA COMPENSAR A AGRAVANTE DO ARTIGO 61, INCISO I, COM A ATENUANTE DO ARTIGO 65, INCISO III, ALÍNEA "D", AMBOS DO CÓDIGO PENAL.

0009 Ap.-SP 74550 0011290-15.2016.4.03.6181  
RELATOR : JUIZ CONV. FERREIRA DA ROCHA  
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : FULVIO DOS SANTOS FERREIRA  
ADVG : LEONARDO DE CASTRO TRINDADE (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPV DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO APELO DO RÉU.

0010 Ap.-SP 75547 0006525-81.2002.4.03.6119  
RELATOR : JUIZ CONV. FERREIRA DA ROCHA  
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : Justica Publica  
APDO(A) : SUCK JOO LEE  
ADV : SP242498 WELLINGTON ALMEIDA ALEXANDRINO  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO MINISTERIAL.

0011 Ap.-SP 75304 0001056-82.2005.4.03.6108  
RELATOR : JUIZ CONV. FERREIRA DA ROCHA  
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : Justica Publica  
APDO(A) : ARNALDO GALLO  
APDO(A) : ANA CLAUDIA VILHENA ALVAREZ  
ADV : SP139903 JOAO CARLOS DE ALMEIDA PRADO E PICCINO

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO MINISTERIAL PARA (I) MANTER A SENTENÇA QUANTO À EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DOS RÉUS, ARNALDO GALLO E ANA CLÁUDIA VILHENA ALVAREZ, NA FORMA DO ARTIGO 69, DA LEI 11.941 DE 2009, PELOS FATOS DESCRITOS NA DENÚNCIA RELATIVOS À NFLD N.º 35.565.302-8; E (II) REFORMAR A SENTENÇA NA PARTE QUE JULGOU EXTINTA A AÇÃO, SEM ANÁLISE DO MÉRITO, QUANTO AOS FATOS RELATIVOS À NFLD N.º 35.565.298-6, E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA APRECIÇÃO DA PRETENSÃO DEDUZIDA NA DENÚNCIA.

0014 Ap.-SP 74739 0005774-37.2016.4.03.6141

RELATOR : JUIZ CONV. FERREIRA DA ROCHA  
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : CEZAR AUGUSTO LEITE DE SOUZA  
ADV : SP262080 JOÃO GUILHERME PEREIRA  
ADV : SP258064 BRUNO MORENO SANTOS  
APDO(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DEFENSIVO, PARA, MANTENDO A CONDENAÇÃO DO RÉU CEZAR AUGUSTO LEITE DE SOUZA PELA PRÁTICA DO CRIME DO ART. 171, §3º DO CÓDIGO PENAL, REDUZIR A SUA PENA PARA 02 (DOIS) ANOS E 08 (OITO) MESES DE RECLUSÃO E 26 (VINTE E SEIS) DIAS-MULTA, MANTIDO O REGIME ABERTO PARA INÍCIO DE CUMPRIMENTO DA PENA E O VALOR UNITÁRIO DO DIA-MULTA.

0017 RSE-SP 6117 0007424-09.2010.4.03.6181

RELATOR : JUIZ CONV. FERREIRA DA ROCHA  
RECTE : Justica Publica  
RECD(A) : PAULO ROBERTO EGYDIO OLIVEIRA CARVALHO  
RECD(A) : MARIO DE CARVALHO FONTES NETO  
ADV : SP237866 MARCO DULGHEROFF NOVAIS

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E RECEBER PARCIALMENTE A DENÚNCIA EM DESFAVOR DE PAULO ROBERTO EGYDIO DE OLIVEIRA E MÁRIO DE CARVALHO FONTES NETO, APENAS QUANTO AOS FATOS OBJETO DO DEBCAD N° 37.315.521-2, DESMEMBRADA DO DEBCAD N° 37.051.210-3.

0018 AgExPe-MS 737 0000186-71.2018.4.03.0000  
00094234520164036000

RELATOR : JUIZ CONV. FERREIRA DA ROCHA  
AGRTE : ALEXANDRE DIAS reu/ré preso(a)  
ADV : MS011226 CHRISTOPHER PINHO FERRO SCAPINELLI  
AGRDO(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO EM EXECUÇÃO PENAL.

0080 Ap.-SP 61521 0007869-22.2013.4.03.6181

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : ARMANDO LIMA NOFFS  
ADV : SP170939 GERCIEL GERSON DE LIMA  
APDO(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DEFENSIVA PARA RECONHECER A ATENUANTE DA CONFISSÃO ESPONTÂNEA, QUE, ENTRETANTO, NÃO REPERCUTE NA PENA DEFINITIVA COMINADA PELO JUÍZO SENTENCIANTE E, DE OFÍCIO, REDUZIR A PENA DE MULTA PARA O PATAMAR MÍNIMO DE 10 (DEZ) DIAS-MULTA, MANTENDO-SE, NO MAIS, A SENTENÇA A QUO.

0084 AI-SP 524180 0002221-43.2014.4.03.0000  
05598461819984036182

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : SP000002 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
ADV : SP000011 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
AGRDO(A) : KUNIO HINOKUMA e outro(a)  
PARTE R : JATIUCA IND/ DE ROUPAS LTDA



ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS  
DECLARATÓRIOS APRESENTADOS.

0085 Ap-SP 1656279 0009029-88.2000.4.03.6100  
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : SP175193 YOLANDA FORTES Y ZABALETA  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : SP000002 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI  
NETO  
ADV : SP000011 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
APDO(A) : RODOPRESS TRANSPORTES LTDA  
ADV : SP106089 CARLOS ALBERTO DONETTI  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS  
DECLARATÓRIOS OPOSTOS PELA UNIÃO.

0086 ApReeNec-SP 1573845 0006970-31.2007.4.03.6182  
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : FRANCISCO DEL RE NETTO  
ADV : SP154065 MARIA ANDREIA FERREIRA DOS SANTOS SANTOS  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : SP000002 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI  
NETO  
ADV : SP000011 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 11 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP  
APDO(A) : OS MESMOS  
APDO(A) : FRANCISCO DEL RE NETTO  
ADV : SP154065 MARIA ANDREIA FERREIRA DOS SANTOS SANTOS  
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : SP000002 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI  
NETO  
ADV : SP000011 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS  
DECLARATÓRIOS, ATENDENDO À DETERMINAÇÃO DO C. STJ, INTEGRANDO A DECISÃO  
EMBARGADA, MANTENDO AS CONCLUSÕES ANTERIORES.

0087 Ap-SP 1794349 0014782-40.2011.4.03.6100  
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : SP095563 JOAO BATISTA VIEIRA  
APDO(A) : LEANDRO HENRIQUE CAMPOS  
ADV : SP138767 MARCUS VINICIUS RIBEIRO CRESPO  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU RECONHECER A OMISSÃO  
NO JULGADO, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO AUTOR,  
COMPLEMENTANDO A DECISÃO EMBARGADA, PARA, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO À  
SUA PRETENSÃO. .

0088 Ap-SP 1742777 0032639-41.2007.4.03.6100  
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : JOSE PARPINELLI NETO e outro(a)  
ADV : SP146873 AMAURI GREGORIO BENEDITO BELLINI  
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : SP101318 REGINALDO CAGINI  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS  
DECLARATÓRIOS.

0089 Ap-SP 1902212 0001356-52.2012.4.03.6123  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : ANA ELIZA DE LOURDES NASCIMENTO  
ADV : SP228569 DIOGO HENRIQUE FIGUEIREDO ARRUDA  
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : SP223047 ANDRE EDUARDO SAMPAIO  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À  
APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0090 AI-SP 505372 0012461-28.2013.4.03.0000  
00079095120124036112

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : SP000002 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
ADV : SP000011 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
AGRDO(A) : SINDICATO DOS AGENTES DE SEGURANCA PENITENCIA DO ESTADO DE SAO PAULO SINDASP  
ADV : SP140969 JELIMAR VICENTE SALVADOR  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE PRES. PRUDENTE SP  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU EMBARGOS ACOLHIDOS, ATENDENDO À DETERMINAÇÃO DO C. STJ, INTEGRANDO A DECISÃO EMBARGADA, MANTENDO A CONCLUSÃO ANTERIOR.

0091 Ap-SP 1857784 0000953-28.2012.4.03.6109  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : RUBENS APARECIDO FIORIO e outro(a)  
ADV : SP287656 PAULA VANIQUE DA SILVA  
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : SP138795 JACQUELINE APARECIDA SUVEGES DE CAMPOS BICUDO  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DOS AUTORES.

0092 Ap-SP 805984 0005787-16.1999.4.03.6114  
1999.61.14.005787-8

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : SP096962 MARIA FERNANDA SOARES DE AZEVEDO BERE MOTTA  
APDO(A) : VALTER FERNANDES GARCIA e outro(a)  
ADV : SP082182 ARLINDO AMERICO SACRAMENTO AVEZANI  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0093 Ap-SP 1731698 0012557-53.2012.4.03.9999  
0400000255

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : WALDIR EGIDIO BARBOSA MITIDIEIRO  
ADV : SP078705 SEBASTIAO BATISTA DA SILVA  
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF  
SUCDO : BANCO ECONOMICO S/A CREDITO IMOBILIARIO em liquidação extrajudicial  
ADVG : SP172265 ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU RECONHECIDA A OMISSÃO NO JULGADO, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO AUTOR, PARA INVERTER O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, CONDENANDO A RÉ AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, BEM COMO REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS OPOSTOS PELA RÉ.

0094 Ap-SP 1731221 0003472-33.2008.4.03.6103  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : LUIS FERNANDO FERRARI e outro(a)  
ADV : SP137306 ANDREIA DE FATIMA VALLINA  
APDO(A) : Ministerio Publico Federal  
ADVG : RICARDO BALDANI OQUENDO  
APDO(A) : ROMA INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA  
ADV : SP268629 HELOISA DE OLIVEIRA NEVES  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DOS AUTORES, REFORMANDO A R. SENTENÇA, CONTUDO, QUANTO AOS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA.

0095 Ap-SP 1785267 0005926-20.2007.4.03.6103  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : PEDRO ALEXANDRE LIMA e outro(a)  
ADV : SP133602 MAURO CESAR PEREIRA MAIA  
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : SP112088 MARCELO EDUARDO VALENTINI CARNEIRO  
APDO(A) : BRUMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
ADV : SP155718 CLÁUDIA DE SOUZA LOPES  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À  
APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0096 Ap-MS 1894229 0005596-75.2006.4.03.6000  
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : MS009494 ARY SORTICA DOS SANTOS JUNIOR  
APDO(A) : MARIA DOS SANTOS ROCHA  
ADV : MS007889A MARIA SILVIA CELESTINO  
APDO(A) : EMGEA Empresa Gestora de Ativos  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS  
DE DECLARAÇÃO.

0097 Ap-SP 1967896 0001039-83.2013.4.03.6102  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : JOSE MILTON GALVAO  
ADV : SP074892 JOSE ZOCARATO FILHO  
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : SP189220 ELIANDER GARCIA MENDES DA CUNHA  
APDO(A) : SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS  
ADV : SP398091A LOYANNA DE ANDRADE MIRANDA e outros(as)  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO  
RECURSO DE APELAÇÃO.

0098 ApReeNec-SP 1286790 0005061-38.2000.4.03.6104  
2000.61.04.005061-1  
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : Uniao Federal  
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS  
APDO(A) : CIA PIRATININGA DE FORCA E LUZ  
ADV : SP138990 PAULO RENATO FERRAZ NASCIMENTO  
ADV : SP156830 RICARDO SOARES CAIUBY  
APDO(A) : SANTOS SAO VICENTE GOLF CLUB  
ADV : SP112888 DENNIS DE MIRANDA FIUZA  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE SANTOS > 4ªSSJ > SP  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS  
DECLARATÓRIOS OPOSTOS PELA UNIÃO.

0099 ApReeNec-SP 1286789 0204339-98.1992.4.03.6104  
9202043396  
2008.03.99.008355-7  
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : SANTOS SAO VICENTE GOLF CLUB  
ADV : SP112888 DENNIS DE MIRANDA FIUZA  
APTE : Uniao Federal  
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS  
APDO(A) : CIA PIRATININGA DE FORCA E LUZ  
ADV : SP138990 PAULO RENATO FERRAZ NASCIMENTO  
ADV : SP156830 RICARDO SOARES CAIUBY  
APDO(A) : OS MESMOS  
APDO(A) : SANTOS SAO VICENTE GOLF CLUB  
ADV : SP112888 DENNIS DE MIRANDA FIUZA  
APDO(A) : Uniao Federal  
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE SANTOS > 4ªSSJ > SP  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS  
DECLARATÓRIOS OPOSTOS PELA UNIÃO.

0100 Ap.-SP 72896 0015898-37.2008.4.03.6181  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : MAURICIO HERIBERTO FIGUEIROA AGURTO reu/ré preso(a)  
ADV : SP328515 ANGELA DE FATIMA ALMEIDA  
APDO(A) : Justica Publica  
"REVISÃO RATIFICADA PELO JUIZ FED. CONV. FERREIRA DA ROCHA". A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR AS PRELIMINARES E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA, POR FORÇA DA DETRAÇÃO, FIXAR O REGIME SEMIABERTO PARA INÍCIO DO CUMPRIMENTO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE.

São Paulo, 07 de agosto de 2018.

DESEMBARGADOR FEDERAL NINO TOLDO  
Presidente da DÉCIMA PRIMEIRA TURMA